

**PORTARIA Nº. 11.513/2018**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2017  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, inciso III e artigo 200, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a demissão ao servidor RENATO JESUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 192, inciso III e artigo 200 da Lei Complementar 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 11.381/2017.

**Art. 2º.** – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.381/2017 para apuração de inassiduidade habitual, cometida pelo servidor Renato Jesus dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de janeiro de 2018.

  
**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal